



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
 Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
 Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2021  
**DOCTORADO EM QUÍMICA**  
 Edital 002/2021-PPGQ / DAI - Doutorado Acadêmico para Inovação

**RESULTADO FINAL (provisório)**

Nome do Candidato	Etapa 01	Etapa 02	Pontuação Final Geral	Classificação	Resultado
Igor Lima de Paula *	42,9387	49,1667	<b>92,1054</b>	<b>1</b>	APROVADO
Taynan Barroso Landin *	34,5794	42,0000	<b>76,5794</b>	<b>2</b>	APROVADO
Davi Marques de Farias *	30,7659	37,5000	<b>68,2659</b>	<b>3</b>	Excedente
Cássia Cardoso de Oliveira	24,5389	35,3334	<b>59,8723</b>	<b>4</b>	Excedente

\* Candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 04/03/2021, conforme previsto no item 4.8.1 do Edital.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

9.4. A Pontuação Final Geral do candidato será a soma das pontuações obtidas na ETAPA 01 e na ETAPA 02.

9.5. Os candidatos CLASSIFICADOS serão listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:

- a) APROVADOS até o limite de vagas disponíveis para este Edital.
- b) EXCEDENTES para os classificados não aprovados dentro do limite de vagas disponíveis.

9.6. Até o limite do prazo de validade deste Edital (item 12.6 deste Edital) os EXCEDENTES poderão ser convocados para matrícula, nos seguintes casos:

- a) Desclassificação ou desistência formal de Candidato APROVADO;
- b) Aumento do número de Bolsas de Estudo disponíveis para o presente Edital.

**Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante**  
 Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química  
 Programa de Pós-Graduação em Química  
 Universidade Federal de Juiz de Fora

Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em 02/03/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0287400** e o código CRC **ECB1E508**.

**Referência:** Processo nº 23071.901131/2021-93

SEI nº 0287400